



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 310217/2008

Licenciamento Ambiental Nº 13628/2006/001/2007	LOC	Deferida
Outorgas: Nº Processos:006679/2007	Cadastro uso insignificante	Efetivado
APEF Nº /		
Reserva legal Nº 12.807/2007	Termo compromisso IEF	Averbada

Empreendimento: Joaquim Murilo Costa	
CPF: 016.756.806-04	Município: Luz -MG

Unidade de Conservação: Não.	Sub Bacia: Rio São Mateus
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-01-07-4	Cana-de-açúcar	3
G-02-07-0	Bovinocultura de leite	Não passível
G-02-09-7	Criação de Equinos	Não passível

Medidas mitigadoras: X SIM	Medidas compensatórias: NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NAO
Compensação Ambiental: (SNUC) SIM	

Responsável Técnico pelo empreendimento: Lucas Araújo Martins	Registro de classe CREA MG 6002668/LP
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Paulo Guilherme Furtado	Registro de classe CRMV – 0230/Z

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
Outorga – 6679/2007	Cadastro efetivado

Relatório de Vistoria: ASF nº 162 / 2007	DATA: 19/12/2007
--	------------------

Data: 31/03/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	MASP –1.147.633-0	
José Antônio Lima Graça	CREA –32.228/D	
Daniela de Lima Ferreira	MASP –1.152.883-3	

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA06/06/2008
--------------	--	----------------



Sonia Maria Tavares Melo	MASP – 486607-5	
--------------------------	-----------------	--

1 - INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo subsidiar técnica e juridicamente no julgamento pela URC-ASF, da solicitação da análise da LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC, do empreendimento Fazenda Capão Escuro, de propriedade do Sr. Joaquim Murilo Costa, localizada na zona rural do Município de Luz-MG. O acesso é pela BR 262, sentido Araxá, entrando à esquerda no km 547, seguir até o final da estrada onde se localiza a propriedade.

A atividade (G-01-07-4) Cultura da Cana – de - açúcar é explorada em 239,56 ha, sendo considerada a atividade principal na propriedade. Possui como parâmetro que define o porte da atividade a área cultivada, sendo classificada como médio porte e sendo considerada atividade de médio potencial poluidor degradador, é classificada segundo a DN74/04 em classe 3. Foram listadas ainda as atividades (G-02-07-0) Bovinocultura da leite e (G-02-09-7) Criação de eqüinos, ambos não passíveis de licenciamento, porém serão analisados no corpo deste parecer.

2 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A propriedade apresenta uma topografia plana a suave ondulada, o que facilita a mecanização em toda sua área cultivada, bem como uma boa conservação de solo. Anterior à implantação da cultura da Cana-de-açúcar esta propriedade era manejada com pecuária de leite e corte, em sistema tradicional onde não se preconiza a reforma e cultivo de pastagens, causando com o tempo o empobrecimento dos solos e altos índices de compactação e até degradação, tornando a capacidade de suporte baixa e até mesmo inviabilizando a exploração com pecuária. Ao longo dos cursos d'água e no entorno das nascentes, foi observado vegetação ciliar preservada e podemos destacar a presença das espécies; ingazeiro, genipapo, Gonçalo Alves, pindaibas, imbaúba, barbatimão, pau terra, cagaiteira, ipê roxo, sangra d'água quaresmeira, entre outras. Nas áreas mais, onde foi implantada a cultura da cana de açúcar, não foi observada a presença de formações florestais expressivas,

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA06/06/2008
--------------	--	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

sendo que, na ocasião em que foi demarcada a reserva legal pelo IEF, foram escolhidas áreas contíguas às áreas de preservação permanente e que apresentam vegetações pouco expressivas, classificadas como pasto sujo em regime de regeneração. Esta escolha possibilita maior velocidade na regeneração da vegetação dada à presença de espécies doadoras de sementes e ampliar ambiente para proliferação de espécies da fauna.

Os solos da região são classificados como Latossolo Vermelho-Amarelo (LVA), nas faces côncavas da paisagem, solos aluvionais e hidromórficos encontrados próximos ao leito dos rios e argissolos nas faces convexas da paisagem. A área plantada apresenta solos corrigidos e adubados, que foram submetidos a arações profundas com objetivo de incorporar o calcário em profundidade para correção da acidez e quebrar possíveis camadas de impedimento de infiltração (neste caso, compactação causada pelo pisoteio de animais). Os solos aluvionais apresentam granulometria argilo/arenosa e horizonte A formado pela sedimentação de material carregado pela ação das chuvas. Ocorrência de vegetação ciliar ao longo dos cursos d'água e vegetação mais expressiva próximo às nascentes. O relevo varia de plano o suave ondulado. Os solos hidromórficos ocorrem em torno de drenagens e pequenos córregos, associados ao afloramento do lençol freático. A vegetação de matas de galeria é típica desse tipo de solo e sua preservação é importante na busca de maior estabilidade nos processos erosivos naturais e manutenção da fauna.

A nível regional a fauna se caracteriza pela presença de animais de pequeno e médio porte. Em áreas de predominância de formações florestais perenifólia, inserida nos cerrados e campos rupestres, devido a suas extensões territoriais e diversidade da flora, onde se observa a consorciação de plantas herbáceas, arbustivas e arbóreas, abrigam uma fauna rica em diversidade, cuja base de sustentação é o aumento e a distribuição espacial das oportunidades requeridas pelos animais.

Dentre as espécies de peixes, temos o lambari, mandi, traíra e o piau. Para os animais podem ocorrer espécies como o rato do mato, capivara, raposa, quati, mico e tatu.

As principais espécies de aves são; gavião, seriema, urubu, anu-preto, maritaca, tico-tico, pássaro-preto, juriti, entre outras. Espécies encontradas nos alagados; garça, marreco, quero-quero, sapo, jararaca, cobra-cipó, coral, saracura, etc.

SUPRAM - ASF

Av. 1º de Junho, 179 –
Centro/Divinópolis
CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA06/06/2008



2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Área total do empreendimento é **458,90,51 ha**, matrícula nº 12.807, Lv nº 2-AX; FL 168, data 29/09/2.006, sendo: **239,56 ha** destinados ao plantio de cana-de-açúcar, **93,95,6 ha** Reserva Legal, **18,40 ha** APP e os **107,1ha restantes** dividido, entre pastagens, capineira, lagoa seca e benfeitorias. As benfeitorias consistem de três casas de funcionários, das quais duas se encontram fechadas; currais para manejo de gado de corte (desativado); Coberta para manejo do gado leiteiro contendo um depósito para armazenamento de produtos veterinários; cochos cobertos; cisterna e dois reservatórios de água (5.000 litros).

2.1 Descrição das atividades exploradas no empreendimento:

- Cana-De-Açúcar:

A cultura foi implantada numa área de 239,56 ha no ano agrícola 2007, quando foram realizados o preparo e correção do solo, instalação de terraços e carreadores, sulcamento e plantio em nível. A empresa Louis Dreyfus Commodities e Bioenergia é arrendatária, sendo a condução da lavoura, da implantação da cultura até a colheita realizada sob sua responsabilidade. Toda a produção é destinada a fabricação de açúcar e álcool.

Existem duas épocas de plantio para a região Centro-Sul; setembro – novembro e janeiro a março. Plantios efetuados nos meses de setembro - novembro são denominados “canas de ano”. Estes expõem a lavoura à maior incidência de ervas daninhas, pragas e assoreamento dos sulcos. O mais recomendado é o plantio nos meses de janeiro a março, denominado plantio de “ano e meio”, proporcionando as melhores produtividades. O clima da região é o tropical de altitude, apresentando duas estações distintas, uma quente e úmida, permitindo a germinação, perfilhamento e desenvolvimento vegetativo das plantas, seguido de outra fria e seca, para promover a maturação e conseqüentemente acúmulo de sacarose nos colmos. As variedades são escolhidas pela produtividade, resistência a doenças e pragas, teor de sacarose, facilidade de brotação e rusticidade.



Para que possa fornecer matéria-prima durante toda a safra, que dura em torno de seis meses, é necessário que a lavoura de cana-de-açúcar tenha variedades precoces, médias e tardias, isto quer dizer, variedades em que a maturação da cana ocorra no início, meio e fim da safra.

A cana-de-açúcar uma vez plantada, permanecerá produzindo durante quatro ou cinco anos consecutivos, quando então a produtividade diminui muito e é feita a reforma do canavial. A cana de primeiro corte é chamada "cana planta", a de segundo corte "cana soca" e de terceiro corte em diante "ressoca".

Na colheita manual o canavial é queimado para eliminar a palha (folhas secas) e assim facilitar o corte, aumentando o rendimento das colheitas. Depois de cortadas e despontadas, as canas são depositadas em montes. Estes montes são encaretados por carregadeiras mecanizadas em caminhões e transportados até a indústria. A cana deve ser moída dentro de 72 horas após o corte. Se não for respeitado este prazo pode ocorrer à infestação de fungos e bactérias prejudiciais à fermentação do caldo, e parte da sacarose estará perdida.

Durante o preparo do solo, plantio, tratos culturais e a colheita, os serviços de apoio às práticas agrícolas são realizados por equipes moveis, dotadas de infraestrutura básica. A atividade emprega grande quantidade de mão-de-obra nas fases de implantação e colheita. As lavouras formadas receberão tratos culturais, tais como: aplicação de herbicidas (para o controle de ervas daninhas), adubação química (complementa a necessidade da planta de nitrogênio, fósforo e potássio) e controle de pragas (químico e biológico).

- Bovinocultura de Leite

Atualmente o rebanho bovino é de apenas 37 cabeças, com predominância do gado cruzado (girolanda), buscando o incremento de rusticidade e produtividade, melhorando a adaptação dos animais ao clima tropical. Recebem vacinas contra febre aftosa, raiva, controle de patógenos e outras práticas sanitárias de acordo com a recomendação do veterinário responsável.



A ordenha é feita de forma manual, duas vezes ao dia, sendo o leite destinado a um tanque de expansão, que armazena seu conteúdo por até dois dias à 4 ° C, permitindo a coleta em dias alternados, reduzindo o transporte.

A área destinada à ordenha dos animais possui piso pavimentado e cobertura do tipo galpão metálico, proporcionando conforto térmico aos animais. O resíduo sólido gerado neste local é removido todos os dias e encaminhado a uma área próximo ao curral onde são armazenados para aplicação na capineira. Esta serve de complementação do volumoso na época seca.

- Equídeocultura

Foi informado no RCA que a propriedade abriga trinta animais, dentre eles doze fêmeas e dezoito machos. Foi identificado em vistoria um número menor de animais: oito machos, três fêmeas e uma mula usada como animal de tração. Este fato era de ser esperado uma vez que foi informada a prática de negociações de animais.

2.2 - IMPACTOS IDENTIFICADOS;

2.2.1- Produção Agrícola e Pecuária.

As técnicas de manejo das lavouras quanto ao uso de produtos químicos, tem potencializado ainda mais a capacidade poluidora que prejudica a qualidade do meio ambiente.

A criação de bovinos caracterizada como semi-intensiva, destaca-se pelo carreamento de esterco dos currais para os mananciais.

2.2.2 - Erosão e Assoreamento dos corpos d'água;

É importante destacar que os solos presentes no empreendimento são pouco propensos à instalação de processos erosivos. São solos do tipo latossolo vermelho amarelo, profundos, com boa drenagem natural e pouca declividade. Embora aptos à atividade agrícola intensiva, práticas de conservação do solo devem ser implantadas com objetivo de minimizar os efeitos negativos da exploração agrícola.



2.2.3 - Aplicação de defensivos agrícolas, fertilizantes químicos e corretivos;

Os usos de defensivos e fertilizantes químicos podem ser considerados insumos necessários para se atingir os altos padrões de qualidade e produtividade nas lavouras, principalmente aquelas destinadas ao consumo industrial. A adoção de práticas de conservação dos solos podem minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, principalmente aquelas que preconizam a conservação ou manutenção da matéria orgânica no solo. Solos com maior teor de matéria orgânica tendem a reter maior quantidade destes elementos na camada superficial, diminuindo a percolação e o escoamento superficial.

Medidas que visam diminuir a formação de enxurradas terão efeito direto na diminuição do escoamento superficial, conseqüentemente, na poluição dos rios e lagos.

2.2.4 - Resíduos sólidos – Embalagens de agrotóxicos;

A principal fonte de resíduos sólidos gerados no empreendimento vem da atividade pecuária, caracterizado pelo acúmulo de fezes dos animais no interior das instalações rurais. Foi verificado em vistoria a prática de amontoar do esterco em local próximo ao curral, sendo o destino final a capineira existente na propriedade.

As embalagens de agrotóxicos são devolvidas ao fabricante através da equipe de aplicação de herbicidas e defensivos, sendo os depósitos utilizados pela Louis Dreyfus adequados para o armazenamento de produtos e embalagens.

2.2.5 – Efluentes sanitários:

Os efluentes sanitários não sofrem nenhum tipo de tratamento, e estão sendo dispostos em fossas secas.

Segundo PCA, no momento do cultivo e colheita da cana, os efluentes gerados pelos funcionários são dispostos em “banheiros” móveis. Um usuário gera em média 10 litros de efluentes.

2.2.6 Queima dos canaviais:

A prática da queima na pré-colheita é generalizada no país. Pode aumentar a eficiência da mão de obra, permitindo aos cortadores alcançarem produções satisfatórias. Normalmente não é adotada a prática de colheita manual da cana-de-açúcar sem queima. Usualmente, a



cana com palha é colhida mecanicamente, através de maquinário complexo (colheitadeiras). A colheita Mecanizada pode parecer a solução do problema da queima na cultura da cana de açúcar, porém, apresenta diversas restrições da atividade, tais como: predominância de áreas planas, aumento das perdas na colheita, aumento da compactação do solo, aumento na taxa de desemprego entre outras.

Com relação à fauna, seus efeitos são prejudiciais, mesmo considerando que o ecossistema existente na monocultura da cana seja pobre em diversidade de espécies. O fogo nos canaviais elimina inclusive os inimigos naturais das pragas da cana.

O impacto sobre a flora ocorre quando o fogo atinge áreas de mata (remanescentes florestais). Os procedimentos da queima devem ser executados com segurança e suporte técnico. Todos os materiais necessários para uma prevenção no combate ao fogo devem estar à disposição.

2.2.7 Equídeocultura e bovinocultura de leite:

Foi observada a elevada compactação dos solos utilizados como pastagem na propriedade.

As áreas de Preservação Permanente devem ser cercadas, impedindo o acesso de animais, como está previsto na Lei Estadual nº 14.309 /02, Art. 10.

Foram identificados em vistoria que estas atividades podem gerar resíduos sólidos do tipo esterco animal, embalagens vazias de medicamentos e rações, animais mortos.

Para o desempenho destas atividades, foi verificado em vistoria a permanência de famílias residindo na propriedade, havendo a possibilidade de geração de resíduos sólidos e efluentes domésticos nas casas de colonos.

2.3 - MEDIDAS MITIGADORAS :

Com relação a cultura da cana-de-açúcar, foram adotadas medidas de controle de erosão em toda área plantada, tais como: Plantio em nível, instalação de terraços embutidos e lombadas nos carregadores em declive. A densidade da cobertura vegetal é o princípio fundamental da proteção que oferece ao solo, preservando-o na integridade contra os efeitos erosivos. Por ser uma cultura semiperene e com ciclo de cinco a sete anos, seu sistema radicular se desenvolve em maior profundidade e assim passa a ter uma relação protetora do solo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A aplicação de inseticidas na cultura de cana-de-açúcar é muito pequena, em virtude da extensão territorial que ocupa e da dificuldade de se estabelecer parâmetros amostrais que indiquem a necessidade e a viabilidade econômica do controle químico.

Para broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*), praga de maior importância econômica, foi informado que será utilizada a prática do controle biológico.

Quanto ao controle de cupins, este ocorre logo após o plantio, aplicando-se apenas uma vez durante o ciclo da cultura, por ocasião da cobertura dos toletes, na operação denominada "tapação". São utilizados para controle de cupins no plantio o REGENT 800 WG e Thiodan 350 CE, inseticidas de longo poder residual, impedindo, assim, que esses insetos infestem as touceiras de cana. Na prática, o que parece ocorrer é uma ação de repelência do produto, associada a uma desestruturação da colônia dos cupins.

A única oportunidade que os produtores possuem para conter os ataques dos cupins subterrâneos é no momento da instalação da lavoura, tanto nas áreas de expansão, como nas de reforma.

A aplicação de herbicidas é rigorosamente controlada, sendo acompanhada por engenheiro agrônomo nas fases de planejamento e aplicação, sendo avaliadas características de campo em acordo com as eficiências dos produtos em cada situação. São utilizados produtos em pré-emergência aplicados por pulverizadores motorizados e o combate às ervas daninhas pós-emergentes efetuado em pulverizadores costais pressurizados, efetuando a "catação" das plantas invasoras.

Os produtos agrotóxicos e as embalagens vazias dos pesticidas utilizados são dispostos adequadamente nas dependências na empresa arrendante, Louis Dreyfus, de acordo com a Legislação vigente. Decreto nº 4.074 de 04/01/2002, que regulamenta a Lei nº 7.802 de 11/07/1989.

Aplicação de fertilizantes químicos deve ser realizada após prévia análise dos solos, que determinará a necessidade e a quantidade, com que deve ser realizada. Os fertilizantes são acondicionados em bags, eliminando o uso de sacarias.

Com relação às atividades de criação de animais, são indicadas reformas das pastagens e adoção de técnicas conservacionistas para evitar a erosão.

SUPRAM - ASF

Av. 1º de Junho, 179 –
Centro/Divinópolis
CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA06/06/2008



Providenciar o cercamento das áreas de APP que estiverem confrontando com as pastagens, para evitar o acesso dos animais;

Realizar a deposição de animais mortos em fosso, localizado dentro da propriedade e afastados de quaisquer fontes hídricas (nascentes, curso d'água, lagoas, etc);

Incorporar aos solos das pastagens o esterco bovino gerado nos currais, proporcionando o aumento da matéria orgânica e do teor de nutrientes;

Disponibilizar os resíduos dos produtos veterinários (seringas, agulhas, frascos de vidros e outros) em recipientes fechados, armazenados em local coberto e seguro, destinando corretamente conforme recomendação da IMA.

O esgoto sanitário atualmente é destinado à fossa negra. Foi solicitada em informações complementares a apresentação de proposta de tratamento de efluentes sanitários gerados nas dependências dos funcionários da propriedade, sendo apresentado um projeto de tanque séptico dimensionado para até sete pessoas, que deverá ser instalado na propriedade ocupada pelo funcionário e sua família.

Os outros funcionários que trabalham na cultura da cana de açúcar deverão utilizar banheiros químicos móveis, instalados a uma distância de aproximadamente 200 metros das nascentes e de outras fontes de água.

Emissões Atmosféricas

As fontes de emissão de materiais particulados na atmosfera pela cultura da cana são provenientes da queima do canavial e trânsito de máquinas e caminhões nas vias de acesso. Por se tratar de atividade localizada distante de centros urbanos e de ocorrência fracionada durante os anos, pouco podemos contribuir pela minimização destes efeitos sobre o ambiente, havendo dentro do possível, a possibilidade de se adotar colheita mecanizada e de programar a reforma das estradas rurais com antecedência para minimizar a formação de poeira.

2.4 - RESERVA LEGAL

A propriedade possui área total de 458,90,51 ha de terras, de cultura, pastagens, várzeas e campo cerrado, conforme consta na Certidão de Registro de Imóvel, na matrícula nº 12.807, Lv. nº 2-AX e fl. 168, datada em 24/07/2007, município de Luz. Em vista do que determina a

SUPRAM - ASF

Av. 1º de Junho, 179 –
Centro/Divinópolis
CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055

DATA06/06/2008



Lei nº 4.771 de 15/09/65, em seus artigos 16 e 44, da Lei Florestal nº 14.309 de 19/06/2002, foi gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF a floresta ou forma de vegetação existente, em uma área de 93,95,60 ha, não inferior a 20% do total da propriedade. Segundo levantamento planimétrico da propriedade, a qual foi utilizada pelo IEF para demarcação da reserva, a área selecionada é contígua a duas nascentes dentro da propriedade e a um córrego que atravessa a propriedade, respeitando a área de preservação permanente localizada as margens dos cursos d'água. Estas áreas eram anteriormente utilizadas como pastagens e ficou determinado a regeneração natural desta áreas, procedendo-se o cercamento para impedir o acesso do gado a estas áreas..

2.4.1 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Processo regularizado, conforme destinado pelo IEF por ocasião da demarcação da área de reserva legal.

2.4.1 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI, item 6.4, não haverá necessidade supressão /intervenção neste empreendimento.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de um poço manual com profundidade de 8,00 metros e 2.000 mm de diâmetro, com uma exploração 1 m³ /h, durante 9:00 horas / dia, totalizando 9,00 m³/ dia, localizado no ponto de coordenadas geográficas UTM X = 437604 e Y = 7807374, para fins dessedentação de animais. O uso de recurso hídrico é considerado como insignificante e possui cadastro 6679/2007.

2.6- MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA06/06/2008
--------------	--	----------------



Conforme informado no FCEI, item 6.4, não haverá necessidade supressão /intervenção neste empreendimento, portanto não houve necessidade de determinação de medidas compensatórias.

2.5 – COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (SNUC)

A instalação de monocultura em grandes extensões, provoca o impedimento de fluxo gênico de flora e fauna, ocasionando fragmentação de habitat. Impacto considerado não mitigável. Diante disso o Empreendedor deverá procurar a Câmara de Proteção a Biodiversidade – CPB, para cumprir a compensação ambiental, em conformidade com a DN 94/2006.

2.7 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais, sendo que foi juntada a devida declaração da Prefeitura Municipal, apresentadas as ART's dos responsáveis pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental.

Foram efetuadas as devidas publicações, ou seja, a publicação em jornal local de grande circulação e jornal oficial, “Minas Gerais”, dando publicidade ao requerimento da presente licença, comprovações nos autos.

Os custos de análises, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) foram devidamente ressarcidos, conforme comprovação nos autos .

Quanto à utilização dos recursos hídricos encontra-se regularizada através da certidão de uso insignificante processo de nº 0066795/2007, datada de 08 de janeiro de 2008, tendo como validade de 3 anos, doc. nos autos. sendo que a condicionante de nº 09 faz-se necessária a fim de manter a devida regularização.

No que se refere à Averbação de Reserva legal, a mesma encontra-se regularizada, sendo que procedeu a averbação na matrícula nº 12.807, Lv. nº 2AX e fl. 168, datada em 24/07/2007, junto ao CRI da Comarca de Luz



Conforme consta do Formulário de Caracterização do Empreendimento, não há qualquer intervenção em área de preservação permanente, tampouco supressão de vegetação, não tendo o que exigir a título de autorização.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido.

3- CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para as atividades, plantio da cultura de cana-de-açúcar, equideocultura e bovinocultura de leite no empreendimento Fazenda Capão Escuro de propriedade do Sr. Joaquim Murilo Costa, localizado no município de Luz – MG, processo COPAM Nº: 13628/2006/001/2007, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

4- PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

VALIDADE: 6 (seis) anos

06/06/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Roberto Vilela Nogueira	MASP –1.147.633-0	
José Antônio Lima Graça	CREA –32.228/D	
Daniela de Lima Ferreira	MASP –1.152.883-3	
Sonia Maria Tavares Melo	MASP – 486607-5	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 13628/2006/001/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Joaquim Murilo Costa		
CPF: 016.756.806-04		
Atividade: cana-de-açúcar, bovinocultura de leite, criação de equinos		
Endereço: BR 262, entrar a esquerda no Km 547, seguir até o final da estrada		
Localização: Fazenda Capão Escuro		
Município: Luz MG		
Referência: Licença de Operação Corretiva.		VALIDADE: 6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
01	Devolver as embalagens vazias de agrotóxicos aos estabelecimentos comerciais onde foram adquiridos ou em postos e centros de recolhimento, conforme estabelecido na Lei nº 9.974 de 06 /00 que altera a Lei 7.802 de 07/89.	12 meses
02	Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, as notas fiscais de compra de defensivos agrícolas bem como as notas de devolução de embalagens vazias dos produtos utilizados, conforme a Lei Federal nº 9974 de 06 de junho de 2000 e Decreto nº 3550 de 27 de julho de 2000.	Durante a vigência da LO
03	Realizar mudança dos sanitários químicos móveis nas frentes de trabalho, sempre que as atividades em área de cultivo exceder 7 dias.	Durante a licença
04	Com a finalidade de evitar a entrada de animais (bovinos e eqüinos) nas áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, providenciar o cercamento das mesmas.	2 meses
05	Empregar práticas conservacionistas, de caráter vegetativo (cobertura morta nas leiras), de caráter edáfico (controle de erosão), de caráter mecânico (terrapiçamento, plantio em nível, etc), nas áreas com implantação da cultura de cana-de-açúcar.	Anualmente.
06	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LO
07	Instalar as fossas sépticas conforme projeto apresentado.	Conforme cronograma apresentado
08	Desativar fossas secas.	Conforme cronograma apresentado
09	Manter válida certidão de uso insignificante de água de nº 006679/2007 após vencimento da mesma em 08/01/2011.	Durante a vigência da LO
07	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA06/06/2008
--------------	--	----------------



* Os prazos começam a ser contados a partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da licença.

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 13628/2006/001/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Joaquim Murilo Costa CPF: 016.756.806-04	
Atividade: cana-de-açúcar, bovinocultura de leite, criação de equinos	
Endereço: BR 262, entrar a esquerda no Km 547, seguir até o final da estrada	
Localização: Fazenda Capão Escuro	
Município: Luz MG	
Referência: Licenciamento de Operação Corretiva.	VALIDADE: 6 anos.

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada na fossa séptica e saída do efluente antes de passar pelo sumidouro	pH, vazão, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO ₅ , DQO, óleos e graxas	anualmente

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS – NBR 10.004

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização 6 – Co-processamento
2 – Reciclagem 7 – Aplicação no solo
3 – Aterro sanitário 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

SUPRAM - ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro/Divinópolis CEP 35.500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA06/06/2008
--------------	--	----------------



- 4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento